

III – PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2012

(PROJECTO)

O Plano de Actividades para 2012 foi elaborado com o propósito de dar continuidade ao trabalho desenvolvido desde o início do corrente mandato do triénio 2010-2013, no âmbito do Programa de Acção aprovado pelo CDN e que contém onze linhas de orientação estratégica, a saber:

- Representação e defesa dos interesses dos engenheiros;
- Reconhecimento e qualificação profissional dos engenheiros;
- Divulgação de conhecimentos e formação contínua;
- Contribuição para o debate e definição de estratégias para avaliação e implementação de projectos de desenvolvimento de interesse nacional;
- Incremento da articulação com as escolas superiores de Engenharia em benefício da melhoria das competências dos jovens Engenheiros;
- Fortalecimento das relações com as empresas de Engenharia, com a indústria e com as associações profissionais;
- Reforço das ligações a associações congéneres internacionais e a associações e sociedades técnicas nacionais;
- Promoção e divulgação da Engenharia na Sociedade;
- Estímulo da participação activa dos jovens engenheiros nas actividades da Ordem;
- Apoio à internacionalização da Engenharia Portuguesa;
- Melhoria do funcionamento interno da Ordem.

As questões de enquadramento profissional relacionadas com a reforma do Ensino Superior, com a proliferação dos cursos superiores de Engenharia, com a acção da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e com a Directiva de Reconhecimento das Qualificações Profissionais, mantém um papel prioritário que, em particular em matéria de critérios de Admissão à Ordem, requiere continuidade, em especial assumindo posições claras em defesa da qualidade da Engenharia e da continuidade do crédito de confiança pública que a Sociedade Portuguesa deposita nos Engenheiros.

A actual situação económica e financeira requer uma acção de especial incidência no desbloqueio de dificuldades de reconhecimento profissional do exercício de membros da OE em países estrangeiros, em especial no Brasil. Esta acção, com maior incidência nas Especialidades que actuam no sector da construção, tem carácter prioritário para garantir resultados a curto prazo, como a conjuntura impõe.

Duma forma generalizada, a versatilidade das atribuições estatutárias e a dinâmica do desempenho profissional exigem que os múltiplos vectores da actividade se mantenham vivos e actuantes no sentido de garantirem contributos para o progresso da Engenharia e do reforço da confiança que os Engenheiros depositam nos órgãos sociais da Ordem dos Engenheiros que elegeram.

No ano de 2012 será dada continuidade às acções que assinalam com a devida ênfase e dignidade a passagem do 75º aniversário da Ordem, cujas comemorações tiveram o seu momento solene em Coimbra, no Dia Nacional do Engenheiro, a 26 de Novembro de 2011.

Acções a desenvolver em cada linha de orientação estratégica

1. Representação e defesa dos interesses dos engenheiros:
 - a. Intervir sempre que necessário na defesa dos direitos dos engenheiros e da qualidade da engenharia. Em particular, manter uma permanente monitorização das condições do exercício da profissão, na actividade independente, na Administração Pública e nas empresas, no sentido de impedir limitações à livre concorrência, assegurar protecção contra apropriação ilegítima de áreas de actividade por parte de outros profissionais e de garantir condições dignas de remuneração;
 - b. Dar continuidade às diligências encetadas desde princípios de 2010 no sentido dos titulares de licenciatura anterior à reforma de Bolonha não serem prejudicados relativamente aos actuais Mestres em Engenharia;
 - c. Manter a insistência, agora junto do Ministério da Economia, para a publicação do Decreto-Lei relativo à qualificação dos coordenadores de segurança em fase de projecto e de obra;
 - d. Colaborar, de forma activa e eficaz na revisão de legislação diversa conforme solicitação dos Ministérios e outros organismos da Administração Central, emitindo pareceres sobre os diplomas que venham a ser submetidos para apreciação;
 - e. Dinamizar a implementação do Cartão Europeu de Engenharia.
 - f. Fomentar o debate interno de assuntos de interesse comum.

2. Reconhecimento e qualificação profissional dos engenheiros:
 - a. Consolidar a implementação do novo processo de admissão – formação de base, provas de admissão e estágio, conforme disposto no novo RAQ;
 - b. Proceder à criação dum sistema de desenvolvimento profissional da carreira do Engenheiro, consolidando de modo integrado: formação de base, experiência profissional relevante e formação complementar ao longo da vida profissional;
 - c. Finalizar o trabalho da caracterização dos actos de Engenharia, por Especialidade, e passagem à fase de harmonização entre Especialidades;
 - d. Actuar junto do Governo e da Assembleia da República, no sentido da revisão da Portaria 1379/2009 e legislação e regulamentação relativas às qualificações dos técnicos, nas áreas de intervenção dos engenheiros;
 - e. Promover a revisão da regulamentação relativa aos “Procedimentos e normas para a Elaboração de Projectos” (Portaria 701-H/2008);

- f. Dar continuidade às iniciativas encetadas em Colégios de Especialidade com actividade não regulamentadas, no sentido do Governo legislar em matérias de interesse para a segurança de pessoas e bens;
- g. Desenvolver iniciativas para incluir o reconhecimento e qualificação profissional em nova legislação técnica que venha a ser aprovada;
- h. Continuar a acompanhar a aplicação da legislação e das normas ITED/ITUR e de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, através das respectivas comissões de acompanhamento;
- i. Continuar o reconhecimento de Peritos Qualificados no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios e dos Regulamentos associados (RSECE e RCCTE), mantendo participação activa na respectiva Comissão de Acompanhamento e a colaboração com a ADENE, a DGEG e a APA, com vista ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do SCE e da revisão da legislação em curso;
- j. Propor às entidades competentes a emissão, adaptação ou alteração da legislação que se considere necessária à salvaguarda do bom exercício profissional;
- k. Participar activamente na Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos.

3. Divulgação de conhecimentos e formação contínua:

- a. Promover a realização de Conferências, Seminários, Debates e Encontros Profissionais, conforme planos anuais das Regiões, Secções Regionais, Colégios e Especializações;
- b. Dar continuidade a Conferências, Seminários, Debates e Encontros em matérias multidisciplinares, quer no âmbito da Engenharia quer envolvendo outras áreas do conhecimento, nestas últimas fomentando parcerias com entidades afins;
- c. Rever o sistema de acreditação da formação contínua acreditada pela OE com vista à reabilitação ou substituição por outro modelo.

4. Contribuição para o debate e definição de estratégias para avaliação e implementação de projectos de desenvolvimento de interesse nacional:

- a. Reforçar a participação Institucional da Ordem na Sociedade Portuguesa, intervindo nos assuntos que envolvam engenheiros ou a engenharia;
- b. Realizar acções de debate sobre questões estratégicas nacionais que envolvam a engenharia, em particular no âmbito da Energia, Transportes, Urbanismo e Ordenamento do Território, Reindustrialização, Valorização de Recursos Naturais e Protecção Ambiental.

5. Incremento da articulação com as escolas superiores de Engenharia em benefício da melhoria das competências dos jovens Engenheiros:
 - a. Difundir e dinamizar o interesse pela avaliação de qualidade OE+EUR-ACE, promovendo a divulgação do processo de avaliação e incrementando a assistência à organização dos processos por parte das instituições de ensino superior com cursos de engenharia;
 - b. Articular com as Escolas de Engenharia os requisitos de competência profissional e qualificação profissional face aos objectivos académicos e aos métodos de transmissão de conhecimentos, procurando que os diplomados em Engenharia estejam aptos a iniciar uma actividade profissional;
 - c. Pugnar pela qualidade do Ensino Superior de Engenharia, acompanhando a evolução do sistema de ensino e fazendo recomendações;
 - d. Dar continuidade à articulação com a A3ES nos processos de avaliação e acreditação a cargo da Agência, quer nos primeiros quer nos segundos ciclos de formação superior em engenharia.

6. Fortalecimento das relações com as empresas de Engenharia, com a indústria e com as associações profissionais:
 - a. Accionar um mecanismo de diálogo permanente e sistemático com os principais empregadores, funcionando como um “Observatório da Engenharia”, no sentido de identificar lacunas de formação, correcções deontológicas, etc.;
 - b. Diligenciar a criação de estágios profissionais curriculares e não curriculares (exercício profissional tutelado).

7. Reforço das ligações a associações congéneres internacionais e a associações e sociedades técnicas nacionais:
 - a. Aprofundar a participação na FEANI e no CLAIU em benefício da visibilidade e reconhecimento profissional dos Engenheiros nacionais no espaço europeu;
 - b. Desenvolver e incrementar os contactos com as associações congéneres de outros países, nomeadamente os de língua oficial portuguesa e os de língua oficial castelhana, estreitando relações e lançando bases de cooperação e reconhecimento de qualificações profissionais e técnicas entre os seus membros, com vista a facilitar a integração profissional dos engenheiros portugueses nesses países;
 - c. Diligenciar a implementação do Protocolo celebrado em 26 de Novembro de 2011 com o CONFEA;
 - d. Apoiar a comunidade de estudantes de Engenharia dos PALOP que frequentam estabelecimentos de ensino superior em Portugal, com o propósito de os sensibilizar para a cooperação lusófona e para o exercício do associativismo profissional nos países de origem.

8. Promoção e divulgação da Engenharia na Sociedade:
 - a. Manter presença assídua da Ordem na Comunicação Social, assegurando visibilidade institucional e divulgando as suas actividades e posição sobre assuntos de interesse público;
 - b. Promover a Actividade Editorial, com a publicação de livros sobre temas de interesse para os engenheiros e de divulgação da Engenharia; publicar o livro sobre a história da Ordem dos Engenheiros;
 - c. Incrementar a relevância e divulgação da Revista Ingenium, não só no seio dos membros da OE, mas também na Assembleia da República, no Governo, nos sectores empresariais públicos e privados, nas associações congéneres dos países da CPLP, garantindo a respectiva linha editorial e a sua sustentabilidade financeira;
 - d. Promover a Engenharia junto das camadas jovens do ensino secundário e superior, estreitando a ligação com os estudantes de engenharia, reforçando a divulgação da OE e da condição de membro estudante;
 - e. Executar as actividades já programadas relativas à comemoração do 75º aniversário;
 - f. Realizar o Congresso 2012, a ter lugar em Lisboa, em 19 e 20 de Outubro de 2012;
 - g. Realizar o Congresso de Engenharia da Comunidade de Língua Portuguesa, em Lisboa, em 18 de Outubro de 2012;
 - h. Consolidar a nova imagem institucional da OE, encetada em finais de 2010;
 - i. Dinamizar a participação da OE em “Job shops” e em outras iniciativas de massas onde interesse divulgar a Engenharia;
 - j. Ampliar o campo de acção do Portal, tornando-o, em acréscimo à missão de comunicação com os membros, um instrumento de ligação à Sociedade.

9. Estímulo da participação activa dos jovens engenheiros nas actividades da Ordem:
 - a. Implementar acções orientadas para os interesses específicos das camadas jovens de Membros.

10. Apoio à internacionalização da Engenharia Portuguesa:
 - a. Apoiar e promover o debate e divulgação de oportunidades para a prática de engenharia em países estrangeiros;
 - b. Identificar e promover a resolução de obstáculos ao reconhecimento profissional em países onde Engenheiros portugueses se pretendam estabelecer ou prestar serviços profissionais (em particular a acção mencionada em 7.c.).

11. Melhoria do funcionamento interno da Ordem:

- a. Fomentar a coesão funcional e a articulação interna da OE;
- b. Manter uma determinação permanente de serviço uniforme aos Engenheiros e à Sociedade, em todo o território nacional;
- c. Proceder à revisão conceptual das Especializações e fazer as consequentes alterações regulamentares;
- d. Manter a política de prudência financeira e reforçar a situação económica e financeira, dando continuidade à procura de financiamento complementar da Ordem, através de protocolos e parcerias institucionais que não configurem conflitos de interesse e sem prejuízo da independência de acção e da autonomia de gestão;
- e. Continuar a promover a melhoria das condições de acolhimento de membros e de trabalho de membros eleitos e funcionários em sedes regionais e distritais;
- f. Continuar a promover a valorização do património edificado da OE, prevendo-se finalizar a instalação das Delegações Distritais da Guarda, Vila Real e Évora, e da sede Regional em Ponta Delgada, bem como realizar as obras de adaptação do edifício adquirido para sede da Secção Regional da Madeira, no Funchal;
- g. Dar continuidade ao desenvolvimento do Portal do Engenheiro;
- h. Aumentar e melhorar as Regalias para os Membros da OE;
- i. Dar continuidade ao corrente sucesso da Bolsa de Emprego;
- j. Proceder à reformulação da gestão dos recursos humanos da OE, adaptando-a às realidades contemporâneas;
- k. Reformular a base de dados dos membros, de modo a que esta possa responder às necessidades e às exigências que actualmente se colocam, face aos requisitos de ordem legal definidos na legislação para o exercício profissional. Este projecto deverá envolver todas as Regiões e Secções Regionais, de forma a que seja possível trabalhar numa só plataforma;
- l. Completar o estudo de viabilidade da criação de uma equipa de suporte técnico multidisciplinar, de apoio aos Órgãos da Ordem e aos membros, coordenada a partir do CDN, que permita responder às questões de âmbito técnico-jurídico e de interpretação da legislação que cada vez mais são colocadas à Ordem; a instituir-se esta equipa, ela dará também apoio aos Colégios, e terá a responsabilidade de manter uma bolsa de assessores diversificada por todas as Especialidades, que permita, em tempo útil, responder aos pedidos de pareceres ou aos estudos que seja necessário realizar a nível interno;
- m. Melhorar o Sistema de informação e “reporting” interno da OE, através da reorganização interna dos serviços administrativos de apoio, em linha com o crescimento do número de membros e da complexidade das tarefas de regulação, com recurso extensivo às novas tecnologias, implementando uma

“intranet”, criando sinergias entre os órgãos nacionais e os regionais, eliminando duplicações de tarefas e suprimindo lacunas;

- n. Implementar um sistema de vídeo-conferência para reduzir tempo de deslocamentos para participação em reuniões e instalar um sistema de “streaming” para ampliar a participação à distância em conferências, encontros, debates etc.;
- o. Proceder à elaboração de uma proposta de revisão do Estatuto com vista à implementação do respectivo processo de alteração.